



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Ano I

Edição Nº 1659 de sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Nº de páginas: 6

### SUMÁRIO:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026 FMAS** - EXTRATO DE CONTRATO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- **ERRATA** - Torna pública a presente ERRATA para correção de erro material constante no Contrato nº91/2025 publicado em 22 de outubro de 2025, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2025.
- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2025** - prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2025-FMS, celebrado entre as partes para o Registro de Preços destinado à contratação de laboratório especializado para eventual confecção de próteses dentárias (totais e parciais) sob medida, para os usuários do Sistema Único de Saúde atendidos pelos Programas de Saúde do Município de Divina Pastora/SE, nos termos do art. 106 da L
- **PORTARIA Nº244/2026** - DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO E O EXERCÍCIO DA SERVIDORA MUNICIPAL ANGELA MARIA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026

**CONTRATAÇÃO DIRETA:** INEXIGIBILIDADE: Nº 06/2026 - FMAS

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e apoio técnico à Secretaria Municipal de Assistência Social de Divina Pastora/SE, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), destinados ao fortalecimento da gestão e da execução da Política Municipal de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

**CONTRATADO:** SOARES CONSULTORIA SOARES DE SANTANA, CNPJ:  
53.720.078/0001-47

**VALOR TOTAL:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**DA INDICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO:04000

UO:04001

ATIVIDADE: 08.122.0006.2041

ELEMENTO DESPESA:33903500

FONTE DE RECURSO:17040000

Divina Pastora /SE, 21 de agosto de 2026.

  
**GREICE LIMA COSTA**  
Gestora do FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, PRAÇA DA MATRIZ Nº49 – CENTRO –  
DIVINA PASTORA – SERGIPE – CEP: 49650-000 Fone/fax (79) TELEFONE: (79) 3271-1342  
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br – SITE: Prefeitura Municipal de Divina Pastora

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

## ERRATA



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

### ERRATA

O MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna pública a presente **ERRATA** para correção de erro material constante no Contrato nº 91/2025 publicado em 22 de outubro de 2025, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2025, celebrado entre o Município de Divina Pastora e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe – SEBRAE/SE.

#### ONDE SE LÊ:

CNPJ nº 13.181.733/0001-96.

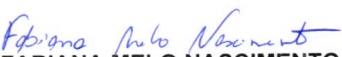
#### LEIA-SE:

CNPJ nº 13.108.733/0001-96

A presente correção refere-se exclusivamente ao número do CNPJ, permanecendo **inalteradas todas as demais informações e disposições constantes do documento original.**

Divina Pastora / Sergipe, 11 de setembro de 2026

Atenciosamente,

  
**FABIANA MELO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
Praça da Matriz, 41, Centro – Divina Pastora/SE- CEP: 49.650-000  
Email: prefeitura @divinapastora.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

## EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 018/2025-FMS  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
CONTRATADA: DENTLAB LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.289.858/0001-30  
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2025-FMS, celebrado entre as partes para o Registro de Preços destinado à contratação de laboratório especializado para eventual confecção de próteses dentárias (totais e parciais) sob medida, para os usuários do Sistema Único de Saúde atendidos pelos Programas de Saúde do Município de Divina Pastora/SE, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por igual período de 12 (doze) meses, passando a vigor de 06 de setembro de 2026 a 05 de setembro de 2027.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e cláusulas pertinentes do contrato original.

Divina Pastora/SE, 04 de setembro de 2026.

EDIVALIANE MACIEL CHAGAS  
Secretária Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 244/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO E O  
EXERCÍCIO DA SERVIDORA MUNICIPAL  
ANGELA MARIA SANTOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo que ocupa, e em conformidade com a legislação estatutária vigente;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANGELA MARIA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 517.XXX.XXX-15, é titular do cargo efetivo de Professor, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** a condição de servidora readaptada funcionalmente, por motivo de saúde, devidamente registrada em seus assentamentos funcionais, com atribuições compatíveis com suas limitações físicas/visuais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar a lotação dos servidores públicos municipais e atender às diretrizes administrativas da gestão de pessoal;

**CONSIDERANDO**, por fim, a conveniência administrativa e a necessidade de realocar a servidora para o âmbito da Secretaria Municipal de Educação, órgão de origem de seu cargo efetivo, mantendo-se inalteradas as condições de sua readaptação funcional;

**RESOLVE:**

✓

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258  
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 1º** Realocar e lotar a servidora **ANGELA MARIA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor, atualmente em condição de readaptação funcional, da Secretaria Municipal de Saúde para a **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** A servidora continuará exercendo atribuições compatíveis com sua limitação de saúde, em consonância com o laudo médico oficial e os registros de sua readaptação, resguardados todos os direitos, vantagens e o vencimento inerentes ao seu cargo efetivo de origem, nos termos da legislação municipal e federal aplicáveis.

**Art. 3º** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos / Setor de Gestão de Pessoas que proceda à imediata atualização dos assentamentos funcionais, fichas de frequência e demais registros cadastrais da servidora, efetivando a sua lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lotação anterior na Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, aos onze dias do mês de setembro de 2026.

**IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA**  
Prefeita Municipal